



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE

Av. Salvador Teixeira, s/n

CNPJ 08.653.511/0001-14 – FONE (0xx81) 3683-1002 – CEP 55405-000

Maraial - Pernambuco

Maraial (PE), quarta-feira, 13 de setembro de 2023.

Ofício V.RJVA nº 001/2023.

AO

PODER LEGISLATIVO,

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL,

ESTADO DE PERNAMBUCO.

ASSUNTO: ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 036/2023, QUE “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL,
SRA. **THAIRYNE ADALGISA DA SILVA.**

Sirvo-me do presente para cumprimentá-la cordialmente e, no ensejo, considerando as atribuições legais conferidas ao vereador, previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Maraial-PE, encaminho para apreciação, discussão e votação o incluso Projeto de Lei Municipal nº 036/2023, que “*Dispõe sobre a denominação de logradouros, e dá outras providências*”.

Sem mais para o momento, apresento votos de consideração e apreço, ao passo em que aguardo aprovação da proposta legislativa anexa.

Atenciosamente,


RONNIE JOSÉ VANDERLEI DE ANDRADE
VEREADOR AUTOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE

Av. Salvador Teixeira, s/n

CNPJ 08.653.511/0001-14 – FONE (0xx81) 3683-1002 – CEP 55405-000

Maraial - Pernambuco

Maraial (PE), quarta-feira, 13 de setembro de 2023.

MENSAGEM Nº 036/2023

ILUSTRES VEREADORES E VEREADORA.

O incluso Projeto de Lei, tem como fundamento prestar uma justa homenagem à memória de nossos conterrâneos ao denominar as seguintes ruas:

RUA VICENTE DUQUE VANDERLEI a atual **Rua principal**, localizada no Distrito de Sertãozinho, neste Município de Maraial, lembrança deste grande homem, que nasceu e viveu em Sertãozinho até a sua morte, onde foi fornecedor de cana de açúcar, subprefeito e ajudou muito nossa comunidade.

Ainda, busca-se nomear de **RUA NELSON DE SOUZA BARROS** a **Rua de Lene até Duda Cadeirante**, em memória deste homem que foi vice prefeito, funcionário da Celpe, subprefeito de Sertãozinho ajudou muito nossa comunidade.

A **Rua do bar de Luciano**, passará então a se nomear **RUA LEOPOLDO LINO DA SILVA**, em homenagem a este senhor que foi comerciante dono de padaria e também deu grande contribuição à comunidade de Sertãozinho.

A **Rua de Tião** passará a se chamar **RUA AURELINO DE OLIVEIRA PEIXOTO**, em memória de um grande homem em Sertãozinho. Agricultor, comerciante e que também muito contribuiu para a comunidade.

A **Rua 4** passará a se chamar **RUA ELMIR FREITAS LOUREIRO**, homenageando um grande homem de Sertãozinho, agricultor, comerciante, que prestou valiosos serviços à comunidade.

A **Rua 5** passará a se chamar **RUA AMARO JORGE DA SILVA**, importante agricultor do Sítio de Sertãozinho.

A **Rua 6** será nomeada como **RUA JÚNIOR IZIDORO ANDRADE DA SILVA**, em homenagem a este grande homem em Sertãozinho, trabalhador, bom pai de família e um bom vizinho, que ajudou sobremaneira nossa comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE

Av. Salvador Teixeira, s/n

CNPJ 08.653.511/0001-14 – FONE (0xx81) 3683-1002 – CEP 55405-000

Maraial - Pernambuco

A Antiga Rua do Clube passará a se chamar **RUA EDVALDO PEDRO DA SILVA**, em homenagem a este senhor que foi agricultor um bom pai de família um bom vizinho e ajudou muito nossa comunidade.

A Rua de acesso à Rua do Clube passará a se chamar **TRAVESSA VALDOMIRO JOSÉ DA SILVA**, em homenagem a este senhor que foi um grande homem em Sertãozinho, agricultor, comerciante e funcionário público, que prestou valerosos serviços à comunidade.

A Rua conhecida como a Rua que desce para a usina Taquara passará a se chamar **RUA ERINALDO FREITAS LOUREIRO**, em homenagem a este senhor que que prestou valerosos serviços à comunidade.

A proposta de nomear essas ruas pretende fazer uma homenagem a filhos desta terra, que orgulham a todos pelo exercício de cidadania vivenciado durante toda sua vida, trabalhando e prestando serviços à população de forma exemplar.

Face ao exposto e considerando a sensibilidade, o comprometimento e a parceria demonstrada neste Poder Legislativo, no reconhecimento do legado de ilustres nomes desta municipalidade com sua justa homenagem, submeto o presente Projeto de Lei para apreciação e votação desta Ínclita Casa Legislativa, esperando que os Ilustres Edis o acolham, aprovando-o integralmente.

Atenciosamente;


RONNIE JOSÉ VANDERLEI DE ANDRADE
VEREADOR AUTOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE

Av. Salvador Teixeira, s/n

CNPJ 08.653.511/0001-14 – FONE (0xx81) 3683-1002 – CEP 55405-000

Maraial - Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 031, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL, ESTADO DE PERNAMBUCO, SR. LUIZ CRISTÓVÃO DA SILVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, observando as disposições da Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação plenária o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Vereador José Vitalino da Silva** a atual Rua Projetada nº 09, localizada no Conjunto Residencial Clemilda Leão Wanderley, Município de Maraial, Estado de Pernambuco.

Art. 2º. Autoriza a Prefeitura a confeccionar e fixar placa indicativa na **Rua Vereador José Vitalino da Silva**.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador, Maraial (PE), segunda-feira, 07 de agosto de 2023.


RONNIE JOSÉ VANDERLEI DE ANDRADE
VEREADOR AUTOR